



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 722, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela [Portaria PRSP nº 239, de 11 de março de 2024](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:~~

~~Fiscal Administrativo: Eric Takata Sogawa, matrícula 23567;~~

~~Fiscal Administrativo Substituto: Diego Henrique Pereira dos Santos, matrícula 32314;~~

~~Fiscal Técnico: Cristiane Alves de Oliveira, matrícula 26656;~~

~~Fiscal Técnico Substituto: Eric Takata Sogawa, matrícula 23567.~~

~~Instrumento Negocial: Contrato nº 31/2023.~~

~~Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação para as dependências da Procuradoria da República no Município de Marília, em modelo de contrato por desempenho e resultado, com dedicação exclusiva de mão de obra.~~

~~Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratos e Gestão Contratual.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 60.](#)

MPF
Ministério Público Federal